



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 079

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.593 ==

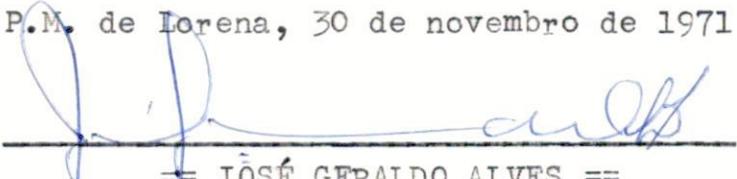
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

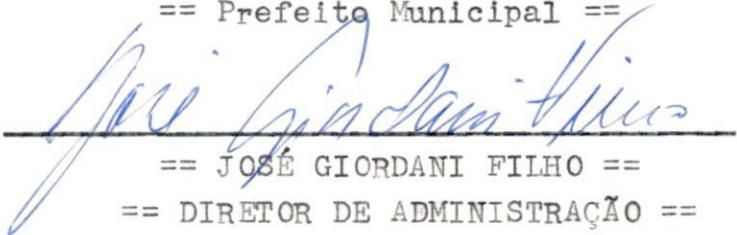
Conceder, à Sra. MARÍLIA TEIXEIRA DA SILVA, professora, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de novembro de 1971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2653 / de 29 de novembro de 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de novembro de 1971

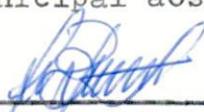

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de novembro de 1971.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

"Ad hoc"